



PE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE PERNAMBUCO



PORTARIA CRO-PE Nº 10/2017

O Presidente do **Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco** no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando os princípios da eficiência, transparência e moralidade pública;

Considerando o crescimento do número de inscritos neste Conselho, em todas as categorias, faz demandar o armazenamento das informações sobre os jurisdicionados de forma segura, prática e de maneira a permitir a boa prestação dos serviços e o acesso às informações;

Considerando a necessidade de informatização, digitalização e armazenagem das informações a partir de um projeto com valores compatíveis com a realidade financeira da Instituição, e a necessidade de contar com execução apropriada para o projeto;

Resolve:

Art. 1º - Instituir o Projeto CRO DIGITAL, com a finalidade de elaboração de estudo e projeto para a viabilização econômica da digitalização e armazenagem eletrônica segura de toda a documentação relativa aos inscritos no CRO-PE.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 12 (doze) meses para a elaboração e apresentação do planejamento para a execução do Projeto.

Art. 3º - Nomear a funcionária REGINA CÉLIA AGUIAR ROCHA, Matrícula CRO-PE 081, CPF nº 780.149.644-20, para assumir a coordenação e planejamento do Projeto CRO DIGITAL.

Art. 4º - Atribuir para o exercício da atividade, gratificação no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), enquanto perdurar a execução do estudo do projeto, compreendido entre os dias 01 de junho de 2017 e 31 de maio de 2018.



PE

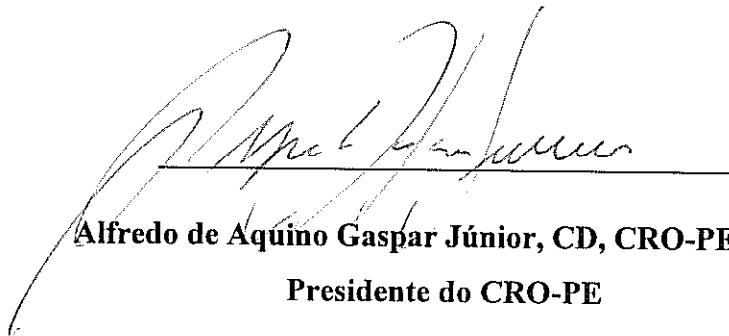
CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE PERNAMBUCO



Art. 5º Por fim, determino à Secretaria do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco que adote as providências necessárias.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife, sala Presidência, 01 de junho de 2017.



Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD, CRO-PE 1.841
Presidente do CRO-PE